



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino que seja apensado ao **PL. 279/2025**, de Autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, que “Dispõe sobre a Política Pública Tocantinense de Proteção e Promoção da Senectude e dá outras providências”, o **PL. 301/2025**, de Autoria da Senhora Deputada **Profª Janad Valcari**, que “Institui a Política Estadual ‘Tocantins amiga da Pessoa Idosa’, voltada à promoção do envelhecimento ativo e saudável, e dá outras providências”, ambos em tramitação nesta comissão, por se tratarem de materias análogas.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Valdemar Júnior.

Deputado VALDEMAR JÚNIOR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação